



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO**

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [remocao@ifbaiano.edu.br](mailto:remocao@ifbaiano.edu.br)

CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2021/CR/RET/IF BAIANO, DE 05/05/2021.  
EDITAL 119/2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designada pela Portaria n.º 862/REITORIA/IF BAIANO, de 31 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública de Remoção para cargos Técnicos Administrativos em Educação, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

**DAS VAGAS**

CARGO	LOCAL DE LOTAÇÃO	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Assistente em Administração	BOM JESUS DA LAPA	01	40h
	VALENÇA	01	40h
	TEIXEIRA DE FREITAS	01	40h
	SERRINHA	01	40h
	XIQUE – XIQUE	01	40h
	REITORIA (Secretaria de Registros Acadêmicos do Centro de Referência Dois de		01

	Julho, vinculada a Diretoria de Educação a Distância)		
Técnico de Tecnologia da Informação	GUANAMBI	01	40h
Administrador	REITORIA (PROPLAN)	01	40h
Pedagogo	TEIXEIRA DE FREITAS	01	40h
Odontólogo	SENHOR DO BONFIM	01	40h

#### **DO CRONOGRAMA**

Período de inscrições	05/05/2021 a 07/05/2021
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	10/05/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	10/05/2021 e 11/05/2021
Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições	13/05/2021
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	13/05/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	13/05/2021 e 14/05/2021
Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final	18/05/2021

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário (OPINA) cujos links se encontram na página <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/remocao-novembro-2018/>.

Atenciosamente,

*Original assinado*  
**Thaline Teixeira N. Carneiro**  
 Presidente da Comissão  
 Portaria nº 862, de 31 de agosto de 2020